



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ - RS
SETOR DE LICITAÇÕES
Rua Otávio Silveira, nº. 306 - Centro – CEP 97645-000.
Telefone: (55) 3435-2100
Email: macambaralicitacoes@hotmail.com


ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS E ADJUDICAÇÃO


Referente à Carta-Convite nº. 004/2018

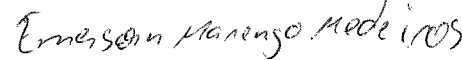
Aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 09h00min (nove horas), na sala do Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal de Maçambará, Estado do Rio Grande do Sul, situada na Rua Otávio Silveira, nº. 306, nesta cidade, reuniram-se o Presidente da Comissão de Licitação Paulo Ricardo Monçalves Virgili, nomeado pela Portaria nº. 327, de 03 de julho de 2017, para analisar e julgar os elementos de licitação, constantes de Documentação para Habilitação das empresas interessadas a participar do processo licitatório Carta-Convite nº. 004/2018 cujo objeto do presente processo licitatório é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COM PEDRAS IRREGULARES, NA CIDADE E NO INTERIOR DO MUNICÍPIO**, conforme as quantidades e especificações constantes neste edital e seus anexos. Aberto os trabalhos, dentre as empresas convidadas verificou-se a participação das seguintes empresas: RITA DE CASSIA FLORIANO MACHADO & CIA LTDA – CNPJ Nº. 16.813.915/0001-56, EMPREITEIRA MEDEIROS – CNPJ Nº. 06.099.126/0001-41 e SERVSUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº. 12.301.824/0001-80. Recebidos os envelopes, depois de rubricados, ficou em poder do presidente da comissão o envelope proposto. A seguir foi aberto o envelope HABILITAÇÃO, o qual, depois de conferido, constatou que a empresa que RITA DE CASSIA FLORIANO MACHADO & CIA LTDA – CNPJ Nº. 16.813.915/0001-56 não cumpriu o exigido no item XIV referente a qualificação técnica quanto ao atestado incompatível ao exigido, assim declara inabilitada e as demais empresas foram declaradas habilitadas, todas declararam fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006. A seguir foi aberta a PROPOSTA, que foi devidamente rubricado, o qual as empresas participantes habilitadas apresentaram os seguintes preços: a empresa SERVSUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº. 12.301.824/0001-80 com o valor de R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais) e a empresa EMPREITEIRA MEDEIROS – CNPJ Nº. 06.099.126/0001-41 com o valor R\$ 65.164,52 (sessenta e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), em seguida a sessão foi suspensa para Diligência técnica junto ao Setor de Engenharia do Município para análise das propostas das empresas habilitadas, solicitado pela comissão à Engenheira do Município Claudia Viviane Acosta de Lima, CREA nº. 101-478, lotado na Secretaria Municipal de Obras, que avaliasse a Proposta da empresa habilitada referente a: Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Declaração BDI e Declaração Encargos Sociais, conforme análise do setor de engenharia é de que as empresas atenderam as exigências editalícias, com isso foi declarada habilitada a proposta em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. Dessa forma, a Comissão, com efeito, tendo por base do preço antes apresentado pela empresa, decidiu por declarar vencedora do certame o licitante a empresa SERVSUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº. 12.301.824/0001-80 com o valor de R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais), vencedora para o processo Carta Convite 004/2018 Tipo Menor Preço Global, tendo em vista que a empresa participante ter declarado que o valor cotado é necessário e suficiente para realização do objeto desta licitação. Diante do exposto a Comissão de Licitação aguardará o cumprimento do prazo legal para interposição de recursos e encaminhará o processo ao Prefeito Municipal para adjudicação e homologação do certame. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e eu, Paulo Ricardo Monçalves Virgili, servindo como secretário para este ato lavrou a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Engenheira do Município e empresas participantes. Maçambará, 09 de agosto de 2018.


PAULO RICARDO MONÇALVES VIRGILI
Presidente da CPL


MARCIA MEZADRI DA COSTA
Membro da Comissão


CLAUDIA VIVIANI ACOSTA DE LIMA
Engenheira do Município
CREA nº. 101-478


SERVSUL CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº. 12.301.824/0001-80
Empresa Participante


EMERSON HENRIQUE MEDEIROS
EMPREITEIRA MEDEIROS
CNPJ Nº. 06.099.126/0001-41
Empresa Participante